

DECRETO EXECUTIVO N.º 612, de 13 de dezembro de 2011.

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO.**

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o Plano Municipal de Saneamento Básico, aprovado pelos Conselhos Municipais de Saúde e Meio Ambiente, conforme ata n.º 08, de 16 de novembro de 2011, e ata n.º 108, de 17 de novembro de 2011.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
13 de dezembro de 2011

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
13 de dezembro de 2011.

Agente Adm. Auxiliar